

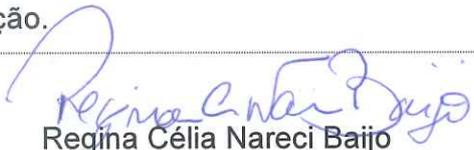
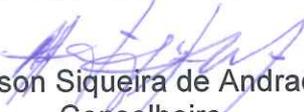
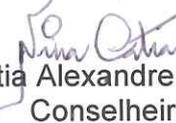
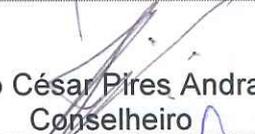
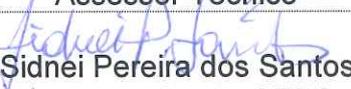
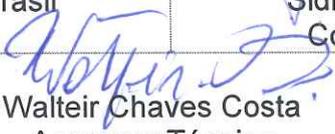


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 21/2024**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo Cesar Pires Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Distribuição de Processos, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito e às dez horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 130/23-CEE/RO, de interesse da Sociedade Educacional de Rondônia Ltda. – EPP, em Ariquemes, que “Concede, até a data de 01 de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Jaru, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância - EaD, e dá outras providências”, de relatoria da Conselheira Gláucia Mendes da Silva. Após as discussões relacionadas aos critérios de avaliação e às alterações nos Projetos Pedagógicos dos cursos técnicos objetos do Processo n. 130/23-CEE/RO, a minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC, anexada do correspondente Relatório Conclusivo e do respectivo Processo, para as providências ordinárias. Em continuidade à pauta, foi realizada a leitura e apreciação da minuta de Resolução que “Retifica o Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/23 homologado em 17 de fevereiro de 2023, e a Resolução CEPS/CEE/RO n. 171/23, publicada no DOE n. 37, em 27 de fevereiro de 2023, conforme especifica”, de interesse da FELK- Fundação Escola Lince Ltda. Após as correspondentes discussões, a minuta de Resolução em tela será encaminhada à GETEC, para as providências necessárias.

Em decorrência do tempo regimental, foi retirada de pauta a leitura e estudo da Deliberação CEE N° 173/2019, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que trata do “Reconhecimento de Notório Saber de profissionais para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente para atender ao disposto no inciso V do caput do artigo 36 da LDB com redação alterada pela Lei n° 13.415/2017”, com o objetivo de editar norma sobre os profissionais da educação e sobre o notório saber. Na distribuição de Processos, foi distribuído à Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, para relatoria, o Processo n. 157/23-CEE/RO, de interesse do Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, que “Solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia.” Nada Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados, convidou os presentes para a Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas e cinco minutos, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheira
 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	 Paulo César Pires Andrade Conselheiro
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico
 Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica	 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS
 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico	